

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano Dois mil e vinte e um, terça-feira, às dezoito horas e vinte e quatro minutos, teve início a Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Baturité, realizada de modo presencial e com as presenças dos seguintes vereadores, num total de nove: LUCIANO FURTADO, PRESIDENTE, JOSIVAN PEREIRA, O BAMBAM, VICE PRESIDENTE, VALDIM OLIVEIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, NILTON NETO, SEGUNDO SECRETÁRIO, GILMÁRIO DA SILVA, DR. WAGNER, WILL MACIEL, VAGNÉ NOGUEIRA e LUCAS MONTE. Não compareceram e justificaram suas ausências os vereadores RENALDO BRAGA, CLARISSA CALADO, JOÃO PAULO SLINK e ROSE ANDRADE. Havendo número legal, o Presidente LUCIANO FURTADO deu por aberta a presente Sessão Extraordinária, cumprimentando a todos e fazendo com os presentes as orações do Pai Nosso e Ave Maria. A mensagem de fé foi feita pelo vereador VAGNÉ NOGUEIRA. LUCIANO FURTADO autorizou em seguida o Senhor Carlos Gardel fazer a leitura da ata da sessão extraordinária anterior, que foi aprovada por unanimidade. Foram feitas a seguir pelo Sr. Liduino Cardoso, Diretor Geral da Câmara as leituras do Expediente e da Ordem do dia respectivamente: **EXPEDIENTE – CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Edital de Convocação Extraordinária 003/21, da lavra do Presidente LUCIANO, convocando os Srs. Edis, para participarem de uma Sessão com caráter extraordinário, na terça-feira, dia 28 deste mês, a partir das 18hs00min, para se discutir e deliberar quanto ao PLO 082/21, vindo anexado a MSG 087/21, oriundo do Prefeito Herberlh Mota, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de iluminação pública do Município de Baturité e dá outras providências, atendendo a solicitação contida no Ofício 1088/21/GAB/PMB, da lavra do Prefeito Municipal, bem assim, para se deliberar a MSG 088/21, do Prefeito Herberlh, que trata do Veto parcial a Emenda nº 002/21, que adiciona ao parágrafo do Artigo 3º de seu projeto exordial – concessão de abono aos professores da educação, referente ao saldo remanescente do Fundeb no ano de 2021. O Diretor da Casa Sr. Liduino Cardoso deixou claro que o Edital de Convocação para a presente Sessão foi cientificado a todos os Edis, sem exceção, conforme determina a lei. Todos os Edis foram comunicados

dentro da lei e do prazo legal, a partir da sexta-feira. Todos os tramites de convocação foram devidamente cumpridos pelo Presidente LUCIANO FURTADO. Ofício 542/21, enviando ao Prefeito Herberlh, o autógrafo de Lei Complementar nº 003/21 (Código Tributário do Município de Bté-CE), para seu devido conhecimento e ulterior resolução. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Expediente da Câmara dos Deputados/Brasília/DF, comunicando recursos provenientes do orçamento da União pago aos municípios. **ORDEM DO DIA:** Mensagem 088/21, do Prefeito Herberlh, que trata do Veto parcial a Emenda nº 002/21, que adiciona ao parágrafo do Artigo 3º de seu projeto exordial – concessão de abono aos professores da educação, referente ao saldo remanescente do Fundeb no ano de 2021. A palavra foi dada ao vereador WILL, que disse ter um sentimento de gratidão pela matéria aprovada e uma alegria por sua emenda que vai ajudar muitos profissionais e famílias da nossa Secretaria de Educação. A matéria foi enviada para o parecer da CJR, quando alguns Edis pediram dispensa sendo aprovado por todos. Em seguida o Presidente LUCIANO FURTADO colocou o Veto parcial em votação sendo aprovado por unanimidade (BAMBAM, VALDIM, NILTON NETO, GILMÁRIO, DR. WAGNER, WILL, VAGNÉ, LUCAS e LUCIANO FURTADO). Mensagem 087/21, do Prefeito Herberth, com PLO 082\21, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de iluminação pública do Município de Baturité e dá outras providências. Matéria direcionada para o parecer da CFO quando o vereador BAMBAM pediu dispensa sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida o Presidente LUCIANO FURTADO pôs em votação o referido Projeto de Lei sendo aprovado por unanimidade. LUCIANO desejou aos colegas um Feliz Ano de 2022 com saúde, paz e prosperidade. Nada mais havendo a tratar, o LUCIANO FURTADO deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, sendo lavrada pelo Senhor Carlos Gardel a presente ata, que após ser lida e achada conforme será aprovada e assinada pelos vereadores presentes. A presente Sessão Extraordinária foi levantada às dezenove horas e quinze minutos. PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA. SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE LUCIANO GOMES FURTADO

VICE- PRESIDENTE JOSIVAN DOS SANTOS PEREIRA – BAMBAM

PRIMEIRO SECRETÁRIO VALDEREZ LOPES OLIVEIRA

SEGUNDO SECRETÁRIO VEREADOR NILTON GUESDES NETO

DEMAIS VEREADORES

NÃO COMPARECEU

VEREADOR JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA

NÃO COMPARECEU

VEREADORA CLARISSA LOPES CALADO

VEREADOR FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA

VEREADOR FRANCISCO WAGNER REGO SARAIVA JUNIOR

VEREADOR WILLIAM MACIEL DE SOUZA

VEREADOR VAGNÉ NOGUEIRA NASCIMENTO

NÃO COMPARECEU

VEREADOR JOÃO PAULO FARIAS LOPES

NÃO COMPARECEU

VEREADORA MARIA ROSENILDA ANDRADE DE PAULA

VEREADOR FRANCISCO LUCAS GERMANO MONTE
